



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

LEI Nº 022/2013

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2013, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 134.083,00** (Cento e trinta e quatro mil e oitenta e três reais), para inclusão nos seguintes programas:

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

12.361.0018.2.015.000 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 26.250,00

FONTE DE RECURSO: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - DESPESA: 61

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 23.800,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 3.676,00

FONTE DE RECURSO: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - DESPESA: 85, 86

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0014.2.032.000 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 3.315,00

FONTE DE RECURSO: 497 – Vigilância em Saúde - DESPESA: 186, 852

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.070.000 – Programa Piso Básico Fixo

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 9.000,00

FONTE DE RECURSO: 761 – Piso Básico Fixo - DESPESA: 268

10 – SECRET. MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

10.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

27.812.0030.2.071.000 – Manutenção da Secretaria de Esportes

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 48.314,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 2.728,00
 FONTE DE RECURSO: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 340, 341

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada a importância de **R\$ 134.083,00 (Cento e trinta e quatro mil e oitenta e três reais)** destacada das seguintes dotações:

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

12.361.0018.2.015.000 – Manutenção da Secretaria de Educação

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

FONTE DE RECURSO: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - DESPESA: 68

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.017.000 – Manutenção das Escolas Municipais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - DESPESA: 77, 82

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 14.726,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSO: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - DESPESA: 87, 92

12.366.0020.2.040.000 – Programa de Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSO: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - DESPESA: 126, 127

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0014.2.031.000 – Manutenção do Programa de Controle a Epidemiologia

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.315,00

FONTE DE RECURSO: 497 – Vigilância em Saúde - DESPESA: 189

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.070.000 – Programa Piso Básico Fixo

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSO: 761 – Piso Básico Fixo - DESPESA: 270, 271

08 – SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

08.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.2.047.000 – Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 51.042,00

FONTE DE RECURSO: 0 – Recursos Livres - DESPESA: 294

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2013.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

